



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ  
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO

## RESOLUÇÃO Nº 378/2019 – CONSU/UEAP

Homologa *Ad Referendum* o afastamento integral do professor **Luciano Araujo Pereira**, face ao convite oficial para estágio de pós-doutorado no Missouri Botanical Garden, sem prejuízo dos seus vencimentos, no período de 06/03/2019 a 06/03/2020.

**A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2444, de 02 de julho de 2018, pelo Estatuto da Universidade, pelo Plano de Desenvolvimento Institucional, pelo Regimento Geral da Universidade, pelo Regimento Interno do Conselho Superior Universitário, artigo 7º, inciso XIV,

Considerando os autos do Processo nº 46.000.026/2019 – UEAP;

Considerando o Parecer nº 014/2019– CPPD/UEAP, de 01 de fevereiro de 2019;

Considerando o Parecer nº 045/2019-PROJUR/UEAP, de 06 de fevereiro de 2019;

Considerando o Parecer Jurídico nº 031/2019 – PPCM/PGE/AP, de 21 de fevereiro de 2019;

Considerando o despacho juntado à fl. 42, que autoriza o presente ato,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar *Ad Referendum* o afastamento integral do professor **Luciano Araujo Pereira**, face ao convite oficial para estágio de pós-doutorado no Missouri Botanical Garden, Missouri, Saint Louis, Estados Unidos, sem prejuízo dos seus vencimentos, no período de 06/03/2019 a 06/03/2020.

**Art. 2º** Fixar que os efeitos desta Resolução retroagem à data de início do período do afastamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em Macapá-AP, 12 de março de 2019.

Prof.<sup>a</sup> Dra. **Kátia Paulino dos Santos**  
Presidente do CONSU/UEAP